



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR**

EXTRATO DE ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA – 2023.

Data: 22/05/2023

Horário: 15h 30min

Local: Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados no 3º andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima.

Presentes: O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Fábio Bastos Stica, que presidiu a sessão; a Excelentíssima Corregedora-Geral, em exercício, Dra. Elba Christine Amarante de Moraes e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça, Dra Cleonice Andriago Vieira, Dr. Sales Eurico Melgarejo Freitas e Dra. Rejane Gomes de Azevedo Moura. Ausentes, justificadamente o Exmo. Corregedor-Geral, Dr. Alessandro Tramujas Assad e a Exma. Conselheira, Dra. Janaína Carneiro Costa.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública, pelo Egrégio Conselho do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, arquivada em pasta própria, o que segue:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária – realizada em 08MAIO2023.

Deliberação: Dispensada a leitura, o E. Conselho Superior do Ministério Público aprovou, à unanimidade, a Ata.

2. Minuta da Resolução CSMP Nº 002, DE 22 DE MAIO DE 2023, que “Disciplina o processo de escolha do membro do Ministério Público do Estado de Roraima que será indicado à Procuradoria-Geral da República como postulante ao cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, na vaga reservada constitucionalmente aos Ministérios Públicos dos Estados”

SEI nº 00052082023-68.

Deliberação: o E. Conselho Superior do Ministério Público aprovou, com as alterações, por unanimidade, a Resolução.

3. Procedimentos de apreciação da idoneidade e capacidade de candidatos aprovados para vagas de Estágio de Nível Médio e Técnico

SEI nº 0003698/2023-68

Origem: Centro de Estudo e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF

Assunto: Análise da documentação de 02 candidatos aprovados no IV Processo seletivo para estágio de nível médio e técnico integrado ao ensino médio do Ministério Público do Estado de Roraima, para atender a Promotoria de Justiça da Comarca de Pacaraima. Candidatos: ANNA CAROLINA DA PAIXÃO RAMOS - 8ª Colocada – SEI nº 0002546/2023-48; PÂMELLA CABRAL PAIXÃO - 9ª Colocada – SEI nº 0002547/2023-92.

Deliberação: E. Conselho Superior do Ministério Público referendou Processo SEI nº 0003698/2023-68, que trata do Procedimento de apreciação de capacidade e a idoneidade das candidatas ANNA CAROLINA DA PAIXÃO RAMOS – SEI nº 0002546/2023-48 e PÂMELLA



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR**

CABRAL PAIXÃO – SEI nº 0002547/2023-92, ambas selecionadas no IV Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Estágio de Nível Médio e Técnico Integrado ao Ensino Médio do Ministério Público do Estado de Roraima.

4. Procedimentos Extrajudiciais:

4.1. Comunicações de arquivamento de Procedimentos Administrativos, conforme o art. 12 da Resolução n. 174, de 04 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP:

Promotoria de Justiça de Defesa do Meio ambiente – 2º titular.

4.1.1. Procedimento Administrativo nº 004/2017/2ºPJMA/MPRR (SIMP 000095-139/2021)

SEI nº 003760/2023-11

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior.

Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, do Idoso e Direito à Educação – ProDIE.

4.1.2. Procedimento Administrativo nº 036/2022/Pro-DIE/MPRR (SIMP 000149-135/2022)

SEI nº 005037/2023-77

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior.

4.1.3. Procedimento Administrativo nº 0018/2022/Pro-DIE/MPRR (SIMP 000311-135/2022)

SEI nº 005040/2023-91

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior.

Promotoria de Justiça de Caracarái.

20. Procedimento Administrativo SIMP Nº 00721-020/2022/PJCAR/MPRR.

SEI nº 004996/2023-75

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior.

21. Procedimento Administrativo SIMP Nº 0001013-2020/2022/PJCAR/MPRR.

SEI nº 004996/2023-75

Deliberação: ciente o E. Conselho Superior.

4.2. Deliberação em Procedimentos Extrajudiciais:

Da relatoria do Excelentíssimo Conselheiro Dr. Fábio Bastos Stica:

1. Inquérito Civil nº 005/2019/Pacaraima – SIMP Nº 000042-045/2020

Objeto: Denúncia de possível acúmulo irregular de cargos públicos por parte da vereadora Lourdes Miguel de Brito.

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – APURAÇÃO DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE DOIS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSOR COM MANDATO ELETIVO DE VEREADOR – HIPÓTESE ADMITIDA PELA JURISPRUDÊNCIA – COMPROVAÇÃO DE



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR**

COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO E DA EFETIVA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL – TÉRMINO DO MANDATO EM DEZEMBRO DE 2020 – NÃO COMPROVAÇÃO DE MÁ-FÉ - AUSÊNCIA DE ATO ÍMPROBO E DANO AO ERÁRIO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

4.2.2. Inquérito Civil N° 033/2018/1PDPP – SIMP N° 000173-011/2020

Objeto: Possível ocorrência de pagamento indevido de remuneração em favor de servidores da ALE-RR, em razão de ausência de contraprestação laboral

Ementa: INQUÉRITO CIVIL – INVESTIGAÇÃO DE DENÚNCIA ANÔNIMA NOMINANDO SERVIDORES QUE SUPOSTAMENTE RECEBERIAM SEM TRABALHAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – INVESTIGAÇÃO MINUCIOSA E INDIVIDUALIZADA – CONSTATAÇÃO DE QUE ALGUNS JÁ HAVIAM SIDO EXONERADOS - LEVANTAMENTO DAS LOTAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS – COMPROVAÇÃO DA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL POR MEIO DE DOCUMENTOS E DEPOIMENTOS EM PROMOTORIA - AUSÊNCIA DE PROVAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA OU DANO AO ERÁRIO - PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

Acórdão: Acordam os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, integrantes do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, à unanimidade, em homologar a promoção de arquivamento, na forma do relatório e voto do Relator, que passam a integrar o presente julgado.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público